
COPENHAGUE – Reunião do Grupo de Trabalho do GAC sobre Direitos Humanos e Direito Internacional
Sábado, 11 de março de 2017 – 8h30 às 9h30 CET
ICANN58 | Copenhague, Dinamarca

MARK CARVELL:

Bem, acho que estamos todos aqui exceto Milagros, que é o terceiro co-presidente. Bom, vamos começar. Eu sou Mark Carvell. Sou representante do Reino Unido no GAC. Sou um dos co-presidentes do grupo de trabalho de direito internacional e direitos humanos. A direita o representante da Suíça, Jorge Cancio. Milagros do Peru é a terceira co-presidente. Talvez ela esteja em outra reunião.

Eu gostaria de destacar o que é esse grupo de trabalho. Esse grupo foi formado há 2 anos com o cargo de considerar as etapas para garantir sistemas de nomes de domínio. Que isso seja realizado de forma que respeite os direitos humanos de acordo com o artigo 4 da constituição da ICANN.

Nós temos agora um estatuto que demanda um compromisso estatutário sobre direitos humanos. Então nós temos esse grupo no GAC que fala da importância de promover a cooperação com o resto da comunidade, incluindo o CCWG de responsabilidade social e corporativa que é liderado pela pessoa a direita que é

Observação: O conteúdo deste documento é produto resultante da transcrição de um arquivo de áudio para um arquivo de texto. Ainda levando em conta que a transcrição é fiel ao áudio na sua maior proporção, em alguns casos pode estar incompleta ou inexata por falta de fidelidade do áudio, bem como pode ter sido corrigida gramaticalmente para melhorar a qualidade e compreensão do texto. Esta transcrição é proporcionada como material adicional ao arquivo de áudio, mas não deve ser considerada como registro oficial.

garantir que o GAC seja um canal para a participação no desenvolvimento de políticas relacionadas a direitos humanos.

Então a direita nós temos o CCWG, ou um subgrupo do CCWG de direitos humanos da via de trabalho 2. A direita.

Então isso é um exemplo de um fórum interseccional. A agenda foi enviada para discussão e eu espero que vocês tenham tido tempo de lê-la. Eu gostaria de saber se aqui no público há algum comentário sobre a agenda. Bom, não vi ninguém levantando a mão, então eu vou continuar com a discussão.

Nós vamos começar com o primeiro item que seria o marco de interpretação do estatuto de direitos humanos da ICANN e eu mencionei que temos sorte de estar aqui conosco Niels tem Oever que é presidente dessa via de trabalho 2. Ele vai falar como criar um marco para interpretar o valor acordado nos estatutos quanto ao respeito aos direitos humanos.

Esse é um dos principais objetivos do trabalho desse grupo de trabalho, que seriam contribuições para a via de trabalho 2. Então eu vou passar para o Niels para dar uma atualização do nosso trabalho e ver qual será o futuro e o que devemos fazer.

Muito obrigado.

NIELS TEM OEVER:

Muito obrigado, é um prazer estar aqui entre todos. Então gostaria de pedir que colocassem a apresentação na tela, por favor.

É um prazer estar aqui com vocês todos, eu vou dar uma visão geral de onde estamos nesse CCWG de melhorar a prestação de contas da ICANN da via de trabalho 2, subgrupo de direitos humanos. Na via de trabalho 2 tínhamos um valor que fala então dos estatutos para incluir direitos humanos, mas isso só seria ativado depois de envolvido o marco de interpretação e estamos realizando isso na via de trabalho 2 e quando terminado esse valor será ativado, ou pelo menos era o que nós achávamos, que isso aconteceria.

Eu gostaria de pedir que você carregasse aqui o outro documento, por favor, que eu vou então revelar o mistério.

Como no trabalho da via de trabalho 1 havia certa ambigüidade, que pode ser considerada como a história da lebre e da tartaruga. Estamos trabalhando no marco de interpretação e isso foi realizado e enviado para plenária do CCWG e já tínhamos lido 2 vezes o documento e quando lemos o anexo 2 e o anexo 6, vimos que precisávamos abordar considerações específicas do anexo 2 e 6 da via de trabalho 1 e isso é parte desse trabalho de marco da interpretação e depois nós fomos trabalhar no documento de considerações.

Então depois de feito o trabalho do documento de considerações, então esse marco de interpretação e esse documento de interpretações serão consolidados e então enviados para a plenária do CCWG e para comentários públicos.

Então a situação atual é que o marco de interpretação foi realizado, o documento de considerações está sendo escrito e esperamos obter consenso sobre esse documento de considerações durante esta reunião de Copenhague.

Então quais são os instrumentos relevantes e qual é o nível de detalhes que deve ser levado em conta no documento de interpretações. Porque no marco de interpretação ficou bem claro como deveríamos dirigir a interpretação do estatuto e a sua operacionalização. O que está no nosso mandato e o que estaria fora do nosso mandato em termos de dizer as pessoas o que deveriam fazer.

Então isso será feito nessa reunião e estamos bastante comprometidos no nosso grupo e uma equipe de redação também e alguns desses membros estão presentes aqui.

Então gostaria de agradecer a todos os participantes e convidar os outros representantes que nos ajudem durante o período de comentários públicos.

MARK CARVELL: Muito obrigado Niels.

Jorge, você gostaria de falar alguma coisa?

JORGE CANCIO: Muito obrigado, bom dia a todos. Sou Jorge Cancio da Suíça.

No marco de interpretação eu gostaria de pedir que o Niels falasse um pouco do conteúdo das considerações de forma de alto nível para que os membros do grupo de direito internacional e direitos humanos saibam do que estamos falando.

Então pediria que em um nível bem geral você transmitisse a idéia do que é, de fato, o que nós estamos fazendo e que nos evite. O que nós estamos tentando fazer nesse documento, o que ainda está impedindo para que enviemos para comentários públicos.

Nós achávamos que já poderíamos ter isso para comentários públicos, mas eu gostaria de saber quais são as especificidades disso.

NIELS TEM OEVER: Muito obrigado.

Então, podemos descrever isso voltando um pouco atrás e eu gostaria de falar sobre o trabalho do marco de interpretação.

Eu gostaria de pedir que o outro documento fosse colocado na tela, porque o marco de interpretação, esse grupo que está fazendo, está fazendo uma exigência bastante concreta do que diz de fato o estatuto. Então pega cada parte do estatuto e o estatuto disso dentro do escopo de sua missão e dos valores a ICANN vai respeitar os direitos humanos internacionalmente reconhecidos como demandado pela lei e isso não vai criar nenhuma obrigação além da legislação e não obriga a ICANN a fiscalizar as obrigações de direitos humanos de outras partes.

Então isso foi dividido em pequenas partes e cada pequena parte explica o que quer dizer isso.

Como se pode ver na coluna a esquerda, se vê qual é o texto do estatuto da ICANN e qual é a interpretação, qual é a nossa proposta de interpretação desse estatuto, ou dessa parte do estatuto.

Isso foi feito na menor unidade possível para que seja bem claro o que quer dizer esse estatuto. Espero que essa tenha sido uma explicação suficiente.

PESSOA NÃO IDENTIFICADA: Muito obrigado. Eu pediria que os grupos do grupo de trabalho começassem a ler esse documento e é importante também entender o valor, ou o papel, do documento de considerações

que está sendo discutido agora no subgrupo do CCWG de prestação de contas.

Seria mais ou menos um complemento para o texto de interpretação que foi acordado em dezembro. Você poderia destacar também os principais elementos desse documento de considerações?

NIELS TEM OEVER:

Muito obrigado. As considerações que nos solicitaram no anexo 6 e 12 do relatório de CCWG da via de trabalho 1 são considerar quais instrumentos de contestação de direitos humanos devem ser usados pela ICANN e o segundo as políticas e os marcos que a ICANN precisaria desenvolver para cumprir com o seu compromisso de respeitar os direitos humanos.

Então de acordo com os processos existentes da ICANN e protocolos, pensar como esses novos marcos devem ser discutidos e redigidos para garantir a participação ampla de todos os setores do processo e a interpretação e implementação desse estatuto vai interagir com os procedimentos atuais e, finalmente, parte desse estatuto vai levar em conta as recomendações do GAC e é com isso que nós estamos trabalhando agora.

JORGE CANCIO: Muito obrigado. Eu não sei se o Mark quer adicionar alguma coisa.

MARK CARVELL: Bem, antes de abrir a palavra para o público eu gostaria de dizer que esse é um grande passo adiante para a comunidade da ICANN. Chegamos em um ponto agora em que temos algo nos estatutos e já temos uma discussão multissetorial de como vamos implementar e qual seria o impacto.

Então eu tenho uma pergunta que é bastante simples para o Niels, que é, se tivermos alguma visão de onde estaríamos daqui a 2 ou 3 anos com o lançamento da nova rodada de gTLDs, como você vê o trabalho que está realizando agora, o que você acha que o trabalho que foi feito por vocês até agora contribuiu para um reconhecimento mais amplo, o que a comunidade da ICANN deve estar atenta quando considera direitos humanos? Isso não só como política, mas também como realiza o seu trabalho, como empregador e também outras questões relacionadas a isso.

Você pode falar isso em poucos minutos?

NIELS TEM OEVER: Muito obrigado senhor vice-presidente.

Eu acho que atualmente estamos trabalhando em o que poderia ser. Estamos tentando formatar uma visão geral e onde faz sentido ter uma abordagem ampla, unificada e uma específica. Nós temos o valor agora e logo esperamos ter um marco de interpretação com algumas diretrizes de considerações, mas depende das OAs e CCs, assim como da ICANN como organização e diretoria apoiar isso e nós como subgrupo do CCWG não ir além do nosso mandato e dizer o que vocês devem fazer.

O que nós fizemos, na verdade, é tentar materializar o que nós acordamos como participação multissetorial na transição e agora isso deve ser customizado para diferentes partes da comunidade, então depende dessas partes fazer isso e eu acho que essa participação é muito importante, porque esse é um trabalho pioneiro, não é uma visão fantástica, mas nós precisamos de colaboração e consideração.

MARK CARVELL:

Obrigado Niels.

Agora fica aberto o espaço para o público aqui. Irã, eu vejo que o senhor Kavouss pediu a palavra, não sei se tem mais alguém aqui. O representante da Holanda também.

Kavouss você pode falar.

KAVOUSS ARASTEH: Muito obrigado Jorge, Niels, todos vocês pelo trabalho tão eficaz que vocês fizeram.

Nesses dias o que nós vemos na ICANN é uma sobreposição de atividades. O grupo seu Mark foi formado antes da transição há 2 anos e a transição colocou o foco bem fortemente na questão dos direitos humanos já na primeira reunião quando começamos com a transição e finalmente chegamos ao consenso de não colocar 1 parágrafo de alto nível mencionando que essa questão já estava sendo tocada em outro documento e como essa transição foi feita com muita urgência há aspectos aqui contraditórios. No anexo 6 e anexo 12, não é uma falha do grupo, mas é porque isso foi feito as pressas e ninguém prestou a suficiente atenção ao anexo 12 e isso porque estávamos concentrados na transição e é por isso que há algumas contradições e não é culpa de ninguém.

Eu fui um dos participantes de tal grupo, Niels, não perdi nenhuma reunião e nós falamos sobre o anexo 6, lemos o anexo 2 vezes e depois alguém mencionou que devíamos também observar o anexo 12, mas essa que não deveria ser uma desculpa de agora, discursar sobre o que nós estamos fazendo com o anexo 6, há pessoas que usam essa desculpa para fazer tudo isso de novo.

Não foi produtivo, não foi eficiente e o que nós deveríamos ter feito é observar primeiro o que fizemos na primeira rodada, depois o anexo 12, ver o que perdemos ou esquecemos, em vez de refazer o trabalho completamente, por exemplo, o princípio Ruggie e agora pessoas que vem e dão uma desculpa e dizem que isso foi rejeitado completamente e isso não é produtivo, devemos ter muito cuidado com isso e vocês mencionaram as políticas sobre os grupos diferentes e sobre as recomendações do GAC no sentido que deveriam respeitar os direitos humanos e não há problema com isso e de fato o membro do GAC em uma intervenção muito pouco freqüente disse, destacou que nas recomendações do GAC deveria haver menção sobre o respeito dos direitos humanos, mas ninguém mencionou sobre o PDP no sentido de que também deveria citar os direitos humanos e eu não sei se esse membro do GAC mencionou isso sobre alguma pressão e estamos lutando por isso, fizemos isso durante as últimas sessões sobre a igualdade de tratamento, porque temos 2 tipos de documentos em que devemos apresentar para a diretoria da ICANN.

Temos as recomendações que surgem de elaboração do PDP pela GNSO e ccNSO e também temos a assessoria e as recomendações propriamente ditas do GAC. Nós deveríamos esperar então essa questão de levar em conta os direitos humanos e agora nós devemos corrigir tudo isso que mencionei

e devemos mencionar isso no documento resultante sobre toda essa questão da elaboração de políticas no sentido que devem respeitar os direitos humanos.

Isso em primeiro lugar e segundo qualquer resultado do seu grupo vai passar para o grupo dele, não devemos duplicar os problemas. Não devemos continuar fazendo trabalhos paralelos. Qualquer trabalho deve ser considerado pelo grupo.

MARK CARVELL:

Obrigado Kavouss. Eu não quero falar sobre o passado, quero falar sobre o futuro, mas quanto a presença dos princípios Ruggie eu sei que temos uma reunião hoje no final do dia. Um membro do grupo de trabalho das Nações Unidas, é uma reunião sim e talvez esse último ponto levantado pelo Kavouss pode ser introduzido e mencionado hoje.

Muito obrigado.

NIELS TEM OEVER:

Muito obrigado Kavouss.

Eu vou tentar ser breve. Seus esforços não foram em vão, porque na versão atual dos documentos já temos menção de que cada OA, CC, organização da ICANN, a diretoria da ICANN, todos devem respeitar os direitos humanos, mas ao mesmo

tempo devemos encontrar a modalidade correta para fazer isso e isso pode ser diferente entre os CCs e os OAs porque eles têm diferentes políticas, diferentes métodos de políticas, então devemos encontrar um método certo para isso, seu comentário é muito pertinente e quanto aos princípios Ruggie no marco de interpretação nós já chegamos a um consenso quanto as considerações e ainda estamos trabalhando sobre essa questão e também o grupo hoje vai ter uma conversa as 7:30 na sala MR5 para beneficiar-nos a partir da eficiência e os conhecimentos do grupo de trabalho da ONU sobre direitos humanos e empresas e na quarta-feira as 5 da tarde haverá o grupo de trabalho intercomunitário sobre responsabilidade social e corporativa e também vamos ter uma apresentação de institutos da Dinamarca para direitos humanos que é um instituto muito experiente quanto a avaliação de impactos nos direitos humanos. Isso com governos e também com empresas e eles vão apresentar os diferentes modelos que eles utilizam nas suas avaliações e vão compartilhar seu conhecimento, isso é muito importante.

MARK CARVELL:

Muito obrigado.

Quem quer falar? Thomas de Hann.

THOMAS DE HANN: Muito obrigado pela apresentação, muito bom.

Eu também queria destacar aqui um marco para esse grupo, esse é um marco importante para esse grupo, incluir isso no estatuto e ter alcançado consenso. Niels, você respondeu uma de minhas perguntas que é dar aos grupos membros um instrumento para avaliar se as atividades estão em consonância com os direitos humanos, isso é muito bom e tenho mais 2 perguntas, se haverá um mecanismo para controlar o progresso dentro da ICANN para determinar se as políticas realmente são congruentes com os direitos humanos e isso também para os próximos 2 anos e segunda pergunta, se haverá talvez algum tipo de revisão também, algum sistema de controle. Haverá então depois de algum tempo, algum mecanismo de revisão?

MARK CARVELL: Obrigado Thomas pela sua pergunta.

Niels, você quer responder a pergunta?

NIELS TEN OEVER: Sim, obrigado pelas perguntas.

Eu não tenho muita certeza sobre como responder como relator desse grupo, porque responder essas perguntas poderia ir além do mandato do nosso subgrupo, porque estamos na fase de

implementação, mas sim eu poderia dizer que como esse é um valor e ele faz parte da prestação de contas melhorada faz parte desses processos de criação de uma revisão existente e temos também a revisão da ATRT pelo que nós nos lembramos, também temos processos de IRP e o valor poderia depender um pouco de tudo isso, também estão os relatórios anuais, os relatórios de transparência que todos eles refletem partes dos valores que têm a ver com os direitos humanos.

Então há diferentes mecanismos, diferentes avaliações de revisões e não sei ainda como e quando deveria ser feito, isso deve ser ainda decidido e quando chegar o momento de colocar esse estatuto em funcionamento nessa etapa então vamos ativar tudo isso e proceder com essas questões.

MARK CARVELL:

Muito obrigado Niels. Sim, nós temos essa oportunidade de garantir que o ATRT e os processos de revisões a prestação de contas devem fornecer um instrumento para fazer uma avaliação de como os valores, os estatutos e a implementação deles é feita. Isso é muito importante, acho que é uma questão de consciência do ambiente aqui.

Então ficamos abertos para receber mais uma pergunta do público, ou comentário do público. Não vejo ninguém, alguém levantou a mão? Desculpem não consigo ver corretamente.

UNESCO: Eu sou Rachel Pollack da UNESCO.

Quero que você esclareça brevemente algumas soluções sobre os princípios Ruggie, os princípios das Nações Unidas sobre direitos humanos e empresas e esclarecer um pouco como é essa sessão de Skype de hoje a tarde do grupo de trabalho da ONU sobre direitos humanos e empresas.

MARK CARVELL: Muito obrigado.

Eu quero explicar um pouco qual é o objetivo de trabalhar com esse grupo de trabalho da ONU e isso é para termos mais conhecimentos a partir de alguém que já está nesse grupo de trabalho e que está familiarizado com os princípios Ruggie e também para esses princípios de orientação sobre direitos humanos e empresas e tudo isso para termos em conta esse marco multilateral e é uma questão muito importante, já identificamos isso entre a comunidade, entre os colegas do GAC e isso especialmente para informar-nos e termos uma orientação que seja útil para a comunidade da ICANN.

Então o objetivo dessa teleconferência é para refletir sobre esse potencial que existe refletido com o ar de quem está familiarizado, que trabalha com o grupo de trabalho e falar com

alguém que esteja bem familiarizado com essas questões e esse é o objetivo.

Estávamos pensando em fazer essa teleconferência aqui mesmo nessa reunião, mas não há tempo suficiente na agenda. Anita se você quiser participar você está convidada, é na sala MR5. Vamos fazer isso pelo Skype e vai ser uma oportunidade muito útil, mas Niels já tocou um pouco essa questão geral sobre como foram essas deliberações sobre os princípios Ruggie, a aplicabilidade dos princípios, etc.

NIELS TEN OEVER:

Muito obrigado.

Isso declara que nossa parte nos tratados de direitos humanos e nas convenções também são levados em conta e também temos um impacto das Nações Unidas que seguem esses princípios sobre direitos humanos e empresas e também temos uma série de pilares, 3 pilares que tratam sobre a responsabilidade dos estados que tem que proteger os direitos humanos e respeitar os direitos humanos também e um terceiro pilar que é ter acesso a ações corretivas.

Então nós estamos entre o primeiro e terceiro pilar, estamos ainda conversando esses 2 pilares, acabamos que a ICANN não é um estado nação e a ICANN não é também uma empresa

corriqueira não, então essa é uma questão importante a levar em conta. Então como é que nós devemos ser vistos? Nós não queremos reinventar a roda, nós queremos sim trabalhar de acordo com as melhores práticas e ver de como podemos adaptar tudo isso a ICANN.

MARK CARVELL:

Muito obrigado Niels.

Sim, uma última pergunta então aqui. Essa foi a última pergunta desculpem, mas agora vamos passar para o último item da nossa reunião que é uma questão sobre o conselho da Europa, o relatório do conselho europeu sobre as solicitações de novos gTLDs por parte da comunidade e vocês eu espero que conheçam essa questão, vamos ter uma discussão hoje no final do dia na sessão plenária, na sessão de novos gTLDs, mas agora essa é uma boa oportunidade para expressar e comentar um pouco como vai ser esse debate na reunião plenária quanto as nossas perspectivas de direitos humanos e temos aqui alguém que é um dos autores, Eve Salomon que é quem vai fazer uma pequena apresentação dessa perspectiva dos direitos humanos, mas primeiro eu quero passar o microfone para Elvana Thaci que está aqui na ponta da mesa a minha esquerda, do conselho europeu sobre as questões da sociedade da informação e a mídia e representa o conselho europeu e eu quero convidar a

Elvana para falar um pouco sobre o contexto em que nos encontramos agora para ser considerado pelo GAC. Isso em vista ao mandato principal do conselho sobre direitos humanos, por exemplo.

Então Elvana, você pode falar.

ELVANA THACI:

Muito obrigado Mark, muito obrigado ao GAC por ter apresentado esse relatório. Esse relatório está disponível impresso, está ali do lado da mesa do café, vocês podem pegar um exemplar.

Eu gostaria de falar em primeiro lugar sobre o contexto histórico e a importância da participação do conselho europeu no GAC e na ICANN e em segundo lugar o nosso papel no GAC e em terceiro algumas palavras sobre o relatório. O conselho europeu, para os que não sabem, é uma organização intergovernamental que reúne 47 estados europeus e o mandato da organização é defender e promover os direitos humanos, a democracia e o estado de direito. São 3 valores da organização que nós promovemos nas nossas atividades diárias.

Nós participamos como observadores no GAC e isso foi decidido pelo órgão decisivo de maior hierarquia do conselho europeu que é o comitê de ministros do conselho da Europa. Então foi

decidido que participaríamos como observadores do GAC e isso destaque a importância de que os estados membros do conselho europeu dão a esse comitê e a ICANN como organização. A premissa da nossa participação é de que o GAC tem um papel essencial para garantir que as decisões técnicas e as funções de coordenação do DNS e os recursos críticos da internet levem em conta os direitos humanos e isso foi escrito na declaração adotada em 2010 como eu mencionei.

Qual é o papel do conselho europeu aqui no GAC? Nosso principal objetivo é promover o engajamento ativo dos nossos estados membros no GAC em relação a questões de direitos humanos. A maior parte dos nossos estados membros são membros do GAC e eu acho que a maioria está aqui nessa sala.

MARK CARVELL: São 47 estados membros.

ELVANA THACI: Então a nossa premissa é de que os estados membros, que também são membros do GAC, estão vinculados as leis dos direitos humanos, embora o mandato desse comitê do GAC seja de natureza técnica.

Então os estados membros precisam exercer as suas responsabilidades de direitos humanos e não estão eximidos

disso porque participam de um órgão técnico e o nosso papel é participar junto com a ICANN para que a ICANN também assuma suas responsabilidades em relação aos direitos humanos internacionais e tomar os passos para identificar, prevenir, mitigar e remediar qualquer interferência ou dano aos direitos humanos no contexto de suas atividades.

Também promovemos um processo de desenvolvimento de políticas mais transparente e também que seja mensurável e que respeite os interesses públicos.

Nós nos tornamos observadores em 2010 e enviamos 3 relatórios ao GAC em 2012 foi sobre os novos gTLDs e a liberdade de associação e reunião. Um segundo relatório em 2014 abordando um escopo mais amplo de direitos humanos e agora um relatório que está aqui que apresentarei em breve. Estamos cada vez mais ativos em discussões dentro da ICANN em relação a privacidade. Haverá algumas sessões aqui do GAC e também entre comunidades para discutir a privacidade e proteção de dados. Também estamos envolvidos no grupo de trabalho de segurança pública. Nós temos uma oficina de capacitação com forças da lei da África e apoiamos a participação de países como Gana, Marrocos, Senegal e Ilhas Mauricio. Esse é o escopo de atividade do conselho europeu no GAC.

Eu gostaria então agora de falar um pouco sobre o relatório, os achados e as recomendações que serão apresentadas pela Eve. A nossa premissa para esse relatório foi que os domínios de topo devem ser considerados como ferramentas para dar acesso as pessoas a informações e a idéias diferentes entre fronteiras. Podem contribuir para a inspeção do direito de liberdade de expressão, especialmente isso relacionado ao princípio de não discriminação da alocação dos domínios de topo.

Então nós encomendamos esse relatório a especialistas independentes para examinar as solicitações da comunidade, em especial os processos da ICANN que lidam com objeções da comunidade. Avaliação de prioridades do ponto de vista dos direitos humanos e o segundo objetivo foi contribuir para que o TID se unisse ao processo de GNSO sobre a comunidade de direitos humanos e eu vou parar por aqui.

Muito obrigada.

EVE SALOMON:

Muito obrigada.

Poderia por favor, carregar meus slides?

Eu acho que tem uma apresentação aí minha. Bom, de qualquer forma, boa tarde senhoras e senhores, é um prazer estar aqui. Como fui apresentada eu sou uma das funcionárias desses

relatórios. Essa tarde na plenária vamos mostrar novamente as recomendações específicas do nosso relatório, mas agora eu gostaria de mostrar-lhes um pouco do histórico das implicações de direitos humanos do processo de solicitação da comunidade de novos gTLDs.

Gostaria então de pedir novamente que carregassem os meus slides. Muito obrigada.

Então vamos começar. Como vocês sabem, no seu papel como agência de governança global que desenvolve políticas da internet e organiza a técnica do sistema de nomes de domínio e interesse da internet. No interesse público a ICANN tem capacidade de afetar os direitos humanos, em especial os direitos a liberdade de expressão, de associação e não discriminação. Como foi mencionado agora, quando os estados participam com mandatos técnicos como a participação do GAC na ICANN os estados não estão eximidos de suas obrigações de direitos humanos.

Como eu falei, nós precisamos considerar os princípios Ruggie já mencionados que oferecem um padrão global para garantir que as empresas respeitem os direitos humanos em suas operações e relações comerciais.

Esses princípios determinam quais são os deveres do governo de fornecer maiores acessos a remediação judicial e não

judicial, assim como responsabilidade ou responsabilizar os atores comerciais que causaram ou contribuíram para impactos negativos.

Esses princípios dizem que esses mecanismos não judiciais devem ser legítimos, acessíveis, previsíveis, igualitários, transparentes, compatíveis com direitos, fontes de aprendizado contínuo e baseados no engajamento e diálogo.

Então essas são algumas das considerações feitas. Então voltando aos direitos humanos que são afetados diretamente. Gostaria de pedir o próximo slide. Não, não é essa apresentação, é outra chamada direitos humanos. Bom, tudo bem, eu vou continuar.

Então especificamente quanto aos direitos humanos que são afetados pelo processo de novos gTLDs. Começamos com liberdade de expressão como esclarecido na declaração universal dos direitos humanos. Aqui está. Então esses apenas são os itens dos principais direitos a que nos referimos aqui.

Em TLDs de comunidades tem um espaço para comunicação, interação, associação para várias comunidades e grupos sociais e como tais essas TLDs comunitárias facilitam a liberdade de expressão e incluem o direito de buscar, receber e compartilhar informações e idéias. Mas esses TLDs podem afetar a liberdade de expressão de terceiros que foram excluídos do uso dessa TLD.

Então poderia ser uma barreira a liberdade de opinião e expressão.

Então os direitos da comunidade devem ser equilibrados com o direitos de terceiros que são afetados por sua potencial exclusão desse ccTLD e ao equilibrar esses direitos a ICANN tem uma margem de julgamento para poder estabelecer uma política que pode favorecer um grupo de solicitantes em relação ao outro.

Então a ICANN não pode deixar de lado esses terceiros excluídos e deve levar em conta outros meios de expressão disponíveis para aqueles que possam ser excluídos dos TLDs comunidades.

Além disso, pode haver um conflito de direitos. Então eu gostaria de deixar claro que a liberdade de expressão é um direito que parece ser muito óbvio que afeta as comunidades que solicitam os TLDs, mas também afetam os que são excluídos por essas solicitações e isso não significa que a ICANN não vai deixar de levar em conta essas solicitações, mas que deve pensar nessas comunidades excluídas e como eu falei a liberdade de associação e reunião e esse direito pode ser exercido por novas tecnologias incluindo a internet, dando espaço de comunicação, interação, reunião ou associação de vários grupos sociais e comunidades e as TLDs comunitárias criam espaço para ação e expressão, promoção, busca e defesa de campos de interesse comum e tem potencialmente a

capacidade de reforçar o pluralismo, a diversidade cultural e lingüística e respeitar as necessidades de grupos vulneráveis. Mas também, quanto ao direito da liberdade de expressão, as TLDs podem afetar os direitos de terceiros.

Então por isso os direitos da comunidade precisam também ser equilibrados em relação aos direitos de terceiros. Então como parte desse ato de equilíbrio é relevante saber se há meios alternativos de associação através de outros gTLDs que estão disponíveis para esses terceiros.

Passando então para a liberdade de discriminação. Há 2 artigos importantes, um está relacionado a liberdade de expressão e associação e outra em relação ao processo. As comunidades tem o direito de exercer os seus direitos de expressão e liberdade sem nenhuma discriminação. O exemplo mais claro é a solicitação para a cadeia de caracteres .GAY. A câmara internacional do comércio disse que dar o direito de dar essa cadeia .GAY pode levar a discriminação.

Então em termos de processo, a ICANN pode discriminar a favor de solicitantes dando prioridade para um gTLD se cumprirem com certos critérios, mas, como nós sabemos, a ICANN tem recebido várias queixas em relação ao padrão, porque os padrões são tão altos que quase nenhuma comunidade pode cumprir com esses padrões, então das 27 solicitações de cadeias

de caracteres do CPE só 5 foram aprovadas e nenhuma chegou ao escore máximo de 16 e os critérios, escores e limites de escores para determinar a prioridade estabelecidos no manual do solicitante obstruem ou impedem um processo justo e igualitário não discriminatório.

Além disso, o uso de leilões para determinar contenciosos pode em si ser discriminatório, porque o leilão favorece os mais ricos e, com isso, a ICANN arrisca que haja uma limitação da pluralidade e da diversidade, o que viola o direito de não discriminação e passando então ao direito de processo devido esse direito garante uma audiência justa e pública por um tribunal competente, independente, imparcial, assim como o direito a uma compensação efetiva.

No programa de gTLDs da ICANN, incluindo as solicitações da comunidade existe, de qualquer forma a missão da ICANN e mandato da ICANN para gerenciar o DNS no interesse público presume que será levado em conta todas as solicitações e que podem ser e que a ICANN deve seguir os mandatos, ou as decisões do tribunal.

Então se há essa solicitação, ou se o interesse público não for levado em conta, então haverá uma ameaça a liberdade de expressão, de associação e pode haver discriminação e nós

concluímos que os pontos fracos desses processos podem afetar os direitos dos solicitantes.

Bom, então eu gostaria de abrir para perguntas e, como eu falei, hoje a tarde nós vamos falar de todas as recomendações, obrigado.

MARK CARVELL:

Obrigado Eve. Começamos um pouco tarde, peço desculpas, mas eu vou deixar 5 minutos, porém para perguntas. Especialmente sobre essa explicação tão completa sobre a importância que tem essa questão dos direitos humanos a partir da declaração de direitos humanos.

Então, perguntas? Indonésia.

INDONÉSIA:

Muito obrigado por essa apresentação tão completa.

Você deu o exemplo do .GAY e eu penso um pouco de coisas e uma é que se a ICANN está fazendo alguma coisa a respeito o que acontece se alguém não concorda e vai a pé lá no tribunal da Califórnia e o tribunal da Califórnia ordena alguma coisa que não é considerado correto de acordo com os valores da ICANN sobre direitos humanos. O que a ICANN pode fazer perante essa ordem judicial da corte do tribunal da Califórnia?

Segundo, o que a ICANN vai fazer se houver, por exemplo, um problema que possa ser resolvido pelo FBI ou a ICANN vai fazer algum comentário sobre isso, por exemplo, não desculpem com a Apple e a Apple quando foi contra o FBI que foi comentado nos jornais.

EVE SALOMON:

Eu passo dessa pergunta, não posso aqui supor, fazer uma presunção sobre o que a ICANN poderia fazer, mas você mencionou essa possibilidade de que o tribunal da Califórnia e de fato isso já aconteceu uma vez quando um dos solicitantes da comunidade .AFRICA recorreu, foi para o tribunal da Califórnia sobre essa questão e o tribunal levantou uma série de perguntas e questões sobre a tentativa que fez a ICANN de pedir os aplicantes se sentissem medo de ir ao tribunal.

Então pelo que eu entendo isso é ainda uma questão que deve ser resolvida e acho que é uma questão que tem mais a ver com a ICANN do que com o conselho europeu.

MARK CARVELL:

Então mais uma pergunta antes de encerrar.

PAQUISTÃO: Obrigado por essa apresentação tão detalhada, eu agradeço muito e tenho uma pergunta que tem a ver com os gTLDs novos. A comunidade e há uma série de problemas que tem a ver com os gTLDs dos governos, então a pergunta, como que as comunidades podem resolver essas questões, qual é a sua sugestão?

Há um mecanismo para lidar com essas situações?

MARK CARVELL: Sim, quem vai responder?

EVE SALOMON: Sim, o nosso relatório observou os processos da ICANN e, pelo que vocês sabem, quando há contenciosos ou disputam o que é encorajado é resolver todas as questões, que as partes resolvam essas questões e isso já tem acontecido frequentemente. Então as comunidades estão envolvidas na resolução desse tipo de problema, agora quanto aos processos específicos a ICANN e as recomendações da ICANN é a ICANN que deve levar em conta tudo isso para resolver os contenciosos.

MARK CARVELL: Muito obrigado, temos o almoço agora.

Então vamos fazer um relatório muito breve dentro do comunicado do GAC que vamos mencionar. A sessão com o grupo de trabalho sobre essas questões. Isso só para informar sobre o que tem acontecido nessas sessões dentro do comunicado e esperamos ter comentários e reações dos colegas até a nossa próxima reunião.

Então eu quero agradecer a vocês e também a Eve e a sua colega do conselho europeu por essa apresentação tão rica e tão completa sobre a perspectiva dos direitos humanos do conselho europeu e como isso está relacionado com a atividade da ICANN e isso também. Obrigado também Eve por explicar qual é a função do conselho europeu na ICANN e o trabalho que faz o conselho e o trabalho dos 47 estados membros.

Também quero agradecer ao Niels por ter falado sobre o marco de interpretação, um documento de considerações e como serão os próximos passos e também quero lembrar aqui que nós temos essa teleconferência hoje a tarde final da tarde, as 7 e 30 da tarde, meia hora, das 7:30 até as 8 que é um pouco extensão dessa sessão aqui, a sala é MR5. Não tenho a menor idéia de onde se encontra essa sala, mas vocês podem procurar, mas esse é outro aspecto do debate dos direitos, mas eu não quero entrar nessa questão agora.

Então é a sala MR5 em que poderemos encontrar-nos para receber essa contribuição do grupo de trabalho de direitos humanos e empresas para falar sobre os princípios diferentes, então é só isso e logo depois da reunião dos subgrupos, não é bem assim, então sim na reunião informal da equipe de redação, não sei quão importante isso é e então muito obrigado pela participação e as questões que foram levantadas aqui e eu espero ter mais discussão e mais trocas no futuro e vamos para o almoço.

Obrigado.